

## ATA Nº 032/DELI/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2023 – MDA**

**PROCESSO Nº 21.388.211-2**

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **CHOPINZINHO, SANTA IZABEL D'OESTE e SÃO JOÃO**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 121 unidades habitacionais**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 19.749.417,76

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

**DA REUNIÃO:**

**Data:** 07/03/2024

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO:** Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 002/PRES, de 2 de janeiro de 2024.

**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho, Anelise Gomes Wielewicki Matos e Fabiola Lorena Brustolin.

Consoante Ata nº 025/DELI/2024, com a inabilitação da empresa SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., a nova classificação ficou conforme abaixo:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.749.417,76			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,01%	19.747.442,81
	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5%	18.761.946,87

Desta forma, as empresas foram convocadas para a retomada dos trabalhos no dia 29/02/2024, conforme e-mail juntado ao mov.107. Assim, foi realizada negociação com a empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., que ofertou maior desconto, de 0,02%, conforme segue:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.749.417,76			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,02%	19.745.467,67
	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5%	18.761.946,87

Na sequência, a JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. foi convocada para envio da documentação exigida no edital. Os documentos foram encaminhados tempestivamente.

## ATA Nº 032/DELI/2024

É o relato.

### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica solicitou a realização de diligência (mov. 135), nos seguintes termos:

#### Ao DELI

1 - Na Manifestação de Interesse (mov. 111) foi constatada a ausência do valor na coluna "**DESCONTO % linear**", portanto é necessário proceder-se a correção da Manifestação de Interesse.

2 - Na análise dos documentos encaminhados pela empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, não foi encontrado a "Prova de regularidade mediante apresentação de Certidão de Registro, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa Interessada". (Anexo II, Item 3.1)

Em resposta, a JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. encaminhou os documentos solicitados (mov. 146-147). Na sequência, depois de analisados os documentos, a equipe técnica emitiu a Nota Técnica 09/2024-CH DIPP (mov.149), abaixo transcrita:

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2023 - PMCMV – Empresa: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Municípios de CHOPINZINHO, SANTA IZABEL DO OESTE e SÃO JOÃO – Processo Digital: 21.388.211-2.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos **itens 6. do Edital e 3. do Anexo II**, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	811/812	146	29/08/2024

### ATA Nº 032/DELI/2024

ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	813/815	147	31/12/2024
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	778/780	121	25/01/2025
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	784	125	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	793	132	30/03/2024

Conclui-se, portanto, que a empresa: **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 020/2024-DELI (mov. 136):

**Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2023 – CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – CHOPINZINHO, SANTA IZABEL D'OESTE e SÃO JOÃO - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	Sim	114	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	Sim	115	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	Sim	129	16/07/2024
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	Sim	130	23/03/2024

## ATA Nº 032/DELI/2024

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	Sim	118	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "c"	Sim	117	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante análises acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, haja vista o atendimento dos requisitos do edital.

### DA CLASSIFICAÇÃO

Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.749.417,76			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,02%	19.745.467,67
	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5%	18.761.946,87

### DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 07/02/2024, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14/03/2024.**

Elizabeth Maria Bassetto  
(ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui

*Assinado eletronicamente*  
Agenor de Paula Filho

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme França

*Assinado eletronicamente*  
Fabiola Lorena Brustolin

*Assinado eletronicamente*  
Anelise Gomes Wielewicky Matos



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn032.2024JULGAMENTODOCSHABILITACAOJEA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelise Gomes Wielewicki Matos (XXX.018.039-XX)** em 07/03/2024 09:45 Local: COHAPAR/DVAU, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 07/03/2024 10:39 Local: COHAPAR/ASPP, **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 07/03/2024 13:00 Local: COHAPAR/DVIE.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 07/03/2024 09:38 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 07/03/2024 09:39 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.388.211-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 07/03/2024 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a9909a71843f7e3b28a52baa995be2c0**.